



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 206 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 007/2023, NO DIA 21/09/2023, ÀS 10:00H NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 940368/2022/MAPA/CAIXA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2023

### AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO Nº 006-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
- ERRATA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 206 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.300,00 (Quatrocentos e trinta mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$430.300,00 (Quatrocentos e trinta mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>40.000,00</b>
20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>200.000,00</b>
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>315.000,00</b>
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			300,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	30.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.300,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado 25.000,00

Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

**Total Suplementado: 430.300,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

#### 20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

##### 1.044 - IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

##### 2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

##### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total por Ação: 200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>315.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais		300,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>40.300,00</b>
<b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>430.300,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço: 007/2023**, no dia **21/09/2023**, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 940368/2022/MAPA/CAIXA. Edital disponível no Site [www.lapao.ba.gov.br/Licitacao](http://www.lapao.ba.gov.br/Licitacao). Informações: Fone (74)99926-3809 e e-mail [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-Cleione Oliveira Porto Silva – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 287/2022, CREDENCIAMENTO 008/2022.** Contratado: **ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO – CNPJ Nº 27.013.784/0001-49.** Objeto: cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos atenção primária á saúde e nos serviços de atenção especializada no Município De Lapão/BA, fica suprimido o valor unitário do item 55, suprimindo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 04/09/2023. Márcio Antônio Messias da Silva.

Secretaria de  
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2023

Aprova o credenciamento de Equipe Multiprofissional da Atenção Primária – Emulti Complemenatar para o município de Lapão – BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 254ª Reunião, realizada no dia 02 do mês de agosto do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o credenciamento de Equipe Multiprofissional da Atenção Primária – Emulti Complemenatar para o município de Lapão – BA

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

João Adriano Gomes Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 018/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Alves de Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

(\*) Republicado por ter saído, no DOM de 11/08/2023, pág.15, com incorreção no original.

Av. Aurelino Galvão Dourado, - Centro.  
CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1343 - CNPJ 11.339.813/0001-27  
Email: cms@lapao.ba.gov.br Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO Nº 006-2023 - PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL**

**EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde, designada pelo **DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, CONVOCA APROVADO (A) NO CARGO ABAIXO MENCIONADO**, para a assinatura do instrumento contratual na até a data **06/09/2023 (TERÇA-FEIRA)**, às **09:00h**, os na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe.

8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do(a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 04 de setembro de 2023.

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**  
Presidente da Comissão  
DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO: SAU024 TEC. EM ENFERMAGEM EMERGÊNCIA E INTERNAMENTO	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)
1	REJANE PEREIRA CEDRO

**SIMONE TOSTA VILAS VERDE**

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA**

Na publicação do dia 17/08/2023 no DOM – Diário Oficial do Município referente Extrato de Contrato nº 202/2023. Onde se lê: VALOR: R\$ 761.201,82(setecentos e sessenta e um mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos) Leia-se: VALOR: R\$ 761.192,82(setecentos e sessenta e um mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3032-628F-433D-DEC8-7B20> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3032-628F-433D-DEC8-7B20



### Hash do Documento

56e86be28fd58babbea0912de1ee41aca36c1551ddb42e7ce769353fdb7072

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2023 14:28 UTC-03:00